



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Única Discussão  
Por: Unanidade  
Plenário 16 / 10 / 17

*Emir Machado de Aguiar*  
1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC**

**REQUERIMENTO Nº 1305 /2017.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

**REF.: ASFALTAMENTO, EM TODA SUA EXTENSÃO, DAS RUAS SANTA ISABEL E SANTARÉM, BAIRRO DO JUTAI.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras das referidas vias públicas em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a solicitação da pavimentação das Ruas em questão, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores das já citadas Ruas, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais ali localizados.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros do Jutai.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 16 de outubro de 2017.

*André Nobre Pastana*  
**ANDRÉ NOBRE PASTANA**  
Vereador Líder do PSDC